



ADM.: 2021/2024

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO N.º 4.664, DE 25 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto;

Art. 1.º - CONCEDER, para o Senhor Paulo Daniel Mendonça - portador da Cédula de Identidade n.º 29.305.955-X SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Encanador e, atualmente, nomeado, em comissão, para o exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Encarregado do Setor de Serviços Operacionais, o percentual de 50% (cinquenta por cento) a título de gratificação de função, de acordo com os termos do Art. 17, da Lei Complementar n.º 104, de 28 de Dezembro de 2007.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida neste Decreto serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento da Autarquia Municipal.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 13 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Julho de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta Municipalidade e, também, da Autarquia Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo